



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0594/2016 de 01 de setembro de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nº 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 61 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 115 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso XIX do Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos Departamentos para os Centros conforme relacionado abaixo:

I – Do Departamento de Ciências Vegetais (DCV) para o Centro de Ciências Agrárias (CCA);

II – Do Departamento de Ciências Animais (DCAN) para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS);


III – Do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN);

IV – Do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH);

V – Do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) para o Centro de Engenharias (CE);


Art. 2º Os Diretores de Centro deverão, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, encaminhar ao CONSUNI a relação dos Departamentos Acadêmicos vinculados a eles, com a devida justificativa, nos termos do art. 115 do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra nesta data e seus efeitos são válidos até que se cumpra o disposto no artigo supra.


José de Arimatea de Matos
Reitor *pro tempore*

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

1º 109116


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete